

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 100, DE 25 DE JULHO DE 2011
***REPUBLICAÇÃO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**
()REPUBLICADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– *Campus Araranguá***.

*Aprovar suspensão do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– *Campus Araranguá***.

** Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– *Campus Araranguá***.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– *Campus Araranguá***, apreciado na reunião do dia 05 de julho de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– *Campus Araranguá***, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com duração mínima de 08 semestres e máxima de 16 semestres, na modalidade presencial, com entrada semestral, carga horária total de 3400 horas, estágio curricular obrigatório, com oferta de 36 vagas por turma, sendo 2 turmas que totalizam 72 vagas anuais, no período matutino e vespertino respectivamente, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

*Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação da suspensão do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– *Campus Araranguá***, apreciado na reunião do dia 05 de novembro de 2013,

Resolve:

Aprovar a suspensão do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– Campus Araranguá** para o semestre 2014/2º

** Considerando o reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Araranguá do IFSC, pela Portaria do MEC nº 282, de 20/03/2008.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 11 de dezembro de 2014, a Presidente do CEPE,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– Campus Araranguá** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina com as seguintes alterações: O curso presencial, com duração mínima de 08 semestres e máxima de 16 semestres, na modalidade presencial, com entrada anual, carga horária total de 3400 horas, estágio curricular obrigatório, com oferta de 40 vagas por turma, sendo 1 turma que totaliza 40 vagas anuais, no período noturno, conforme Projeto Pedagógico.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC